

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **ON CREDIT COBRANÇAS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **janeiro de 2024** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 1 de março de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO LÓGIKA – ON CREDIT COBRANÇAS LTDA”¹



Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

2a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ – Estado de São Paulo

¹Sem prejuízo das recentes alterações societárias, as Requerentes do pedido de recuperação judicial são: ON CREDIT COBRANÇAS LTDA., GP MARKETING DIRETO LTDA., SFC MARKETING DIRETO EIRELI, TIM COB EIRELI, BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI, GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA, JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, KOMODUS LOGISTICA EIRELI, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA, LOG TECH MKT EIRELI, MERCANTIL MG EIRELI, REPENSE EDITORA EIRELI, TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do Grupo Lógica compreende:

1. Cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Composição do passivo concursal;
3. Informações societárias;
4. Composição do passivo tributário;
5. Análise do quadro de empregados do Grupo;
6. Análise dos dados contábeis e das informações financeiras² referentes ao **mês de janeiro de 2024**;
7. Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial;
8. Vistorias.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

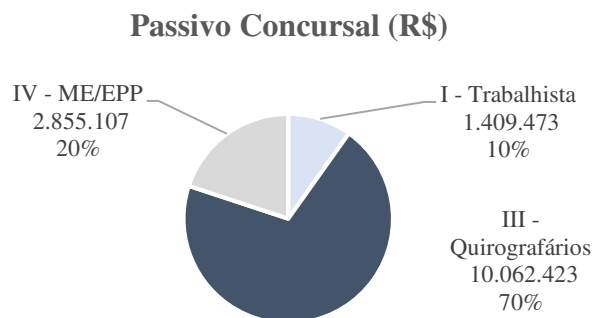
1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO LÓGICA - Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
26/08/2020	Distribuição do pedido de RJ	-
04/08/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 938/945)	Art. 52
06/08/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 964)	Art. 33
07/08/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
01/12/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) – determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52 § 1º
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (Jornal de Grande Circulação) - determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52, § 1º
16/12/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/10/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
08/03/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
08/02/2021	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/03/2021	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
12/04/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
07/05/2021	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
02/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
05/02/2021	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
17/05/2021	Encerramento do Stay Period prorrogado por mais 100 dias	Art. 6º § 4º
05/07/2021	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Lógica é de R\$ 14,3 milhões, sendo que 70% da dívida pertence a Classe III (quirografários), composta por 30 (trinta) credores.

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhista	80	1.409.473	10%
III - Quirografários	30	10.062.423	70%
IV - ME/EPP	18	2.855.107	20%
Total	128	14.327.003	100%



Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 69% concentram-se nos 9 (nove) credores destacados no quadro ao lado.

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
I - Trabalhista	Rogério Artur Silvestre Paredes	243.416
I - Trabalhista	Sérgio Bermudes Advogados	189.080
III - Quirografários	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - RJ	2.163.700
III - Quirografários	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - RJ	1.733.822
III - Quirografários	Csu Cardsystem S/A	1.574.865
III - Quirografários	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - RJ	1.334.821
IV - ME/EPP	Plast - Pack Comércio de Embalagens Lytda - EPP	1.286.625
IV - ME/EPP	Carito Transportes e Logística Ltda - EPP	866.075
IV - ME/EPP	Rosidalva Botelho Silva - EPP	546.140
Total		9.938.543

3. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda:

<p>Dados Cadastrais</p> <p>On Credit Cobranças Ltda CNPJ: 12.612.947/0001-32</p> <p>Matriz Rua Souza Valente, 15, São Cristóvão Rio de Janeiro - RJ Cep 20941-040</p>	<p>Atividades Econômicas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atividades de cobranças e informações cadastrais; ▪ Atividades do Correio Nacional; ▪ Aluguel de imóveis próprios; ▪ Marketing direto; ▪ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; ▪ Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
--	--



As informações sobre a situação cadastral da empresa foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em jan/24.

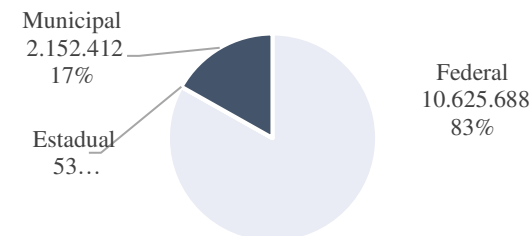
4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O Grupo Lógica possui R\$ 12,7 milhões em passivo tributário concentrados, majoritariamente, na esfera federal (83%).

Passivo Tributário (R\$)			
Tributos Federais	nov/23	dez/23	jan/24
Em Aberto	6.579.029	6.600.918	6.607.224
IRPJ	3.508.546	3.515.074	3.515.074
IRRF 0561	9.815	9.948	-
IRRF 1708	34.106	34.883	34.815
PIS/COFINS/CSLL	2.805.042	2.811.959	2.813.859
INSS	207.821	214.624	228.568
FGTS	13.698	14.430	14.909
Parcelados	4.018.464	4.018.464	4.018.464
Parcelamento previdenciário	27.399	27.399	27.399
Parcelamentos federais	3.991.065	3.991.065	3.991.065
Total Federais	10.597.492	10.619.381	10.625.688
Tributos Estaduais			
ICMS - Dif alíquota	53	53	53
Total Estaduais	53	53	53
Tributos Municipais			
ISS retido na fonte	454	454	454
ISS	2.148.939	2.150.752	2.151.958
Total Municipais	2.149.394	2.151.207	2.152.412
Tributos Totais	12.746.939	12.770.641	12.778.153

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Passivo Tributário por Esfera (R\$)



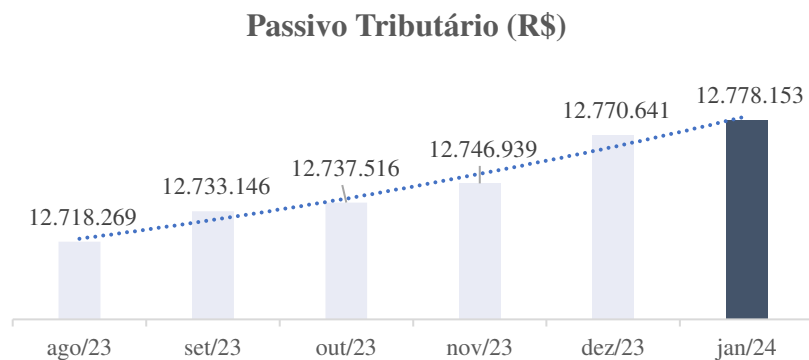
No tocante aos parcelamentos, a Recuperanda exibe R\$ 4 milhões aglutinados no âmbito federal que representam 31% da totalidade dos tributos. Desde ago/2023, os tributos parcelados não apresentam movimentação. Ressalta-se que a empresa enviou relatório da PGFN no qual consta R\$ 24,9 milhões de parcelamentos encerrados. A Administração Judicial questionou o Grupo Lógica sobre a diferença observada entre os saldos do balancete e do documento da Fazenda. O assunto será detalhado no próximo relatório.

Ressalta-se que se indagou a Recuperanda sobre a ausência de movimentação nos parcelamentos federais, a empresa informou em 9 de fevereiro de 2024, via e-mail, que “o inadimplemento do parcelamento mencionado no e-mail anterior se deu porque a On Credit optou por priorizar o cumprimento do Plano e pagamento dos credores. Com isso, o parcelamento foi automaticamente cancelado. A On Credit buscou aderir a novo parcelamento nos mesmos moldes do anterior, mas foi

exigido o pagamento de entrada de 10%, o que comprometeria seu fluxo de caixa sobremaneira neste momento. Agora, a Recuperanda está tentando viabilizar junto à União a adesão ao modelo de transação especial para empresas em recuperação judicial. Nesse cenário, pedimos um prazo para que possamos atualizá-los sobre esse andamento.” A Administração Judicial seguirá acompanhando a situação.

próximos meses para início de pagamento, via parcelamento, a partir de junho do ano corrente.” Destaca-se que a empresa não forneceu relatórios fiscais, tampouco os comprovantes de pagamentos dos impostos, apesar de solicitados mensalmente, para respaldar os saldos contabilizados, o que limita a análise à revisão do razão analítico da empresa.

Em jan/2024, o passivo tributário demonstrou aumento de R\$ 7,5 mil em virtude, principalmente, do INSS (R\$ 3,9 mil), COFINS (R\$ 1,5 mil) e ISS (R\$ 1,2 mil) do período.

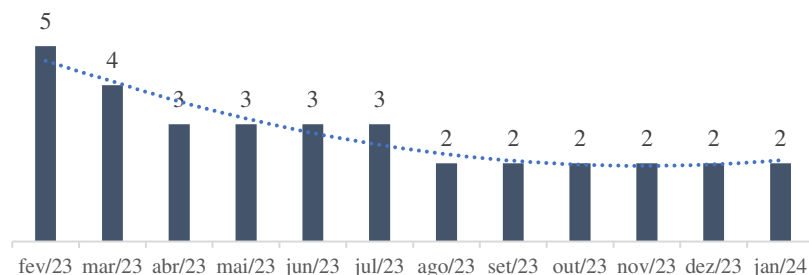


No relatório anterior (jan/2024), a Administração Judicial questionou a empresa sobre situação dos impostos mensais, o Grupo Lógica informou que *“atualmente está trabalhando internamente junto à contabilidade para parcelar os valores com os entes públicos de uma forma mais benéfica ao contribuinte, com previsão de adesão a novo programa nos*

5. QUADRO DE COLABORADORES

No ano de 2023, o quadro de colaboradores apresentou gradual redução. Em jan/2024, o Grupo Lógica manteve estabilidade de funcionários, abrangendo 2 (dois) funcionários celetistas alocados na matriz nos cargos de agente de segurança e supervisor de almoxarifado.

Quadro de Colaboradores (R\$)



Salienta-se que a Recuperanda disponibilizou a folha mensal dos meses de setembro, outubro e dezembro de 2023 que, anteriormente, restavam faltantes.

Além dos celetistas, a Recuperanda contava, em dez/23, com 5 (cinco) *free lancers* que, de acordo com o Grupo Lógica, são contratados de acordo com a demanda. Ainda, a empresa comunicou que os serviços prestados pela On-Credit se resumem, atualmente, na coleta e manuseio de materiais que posteriormente são postados pelos correios (mala direta). A empresa adiciona que se trata de serviço sazonal, cuja margem de lucro varia de acordo com o número de postagens. Dadas eventuais baixas nas

demandas, os *freelancers* contratados trabalham apenas uma ou duas vezes por semana, tornando a manutenção de muitos funcionários em tempo integral impraticável devido aos altos custos trabalhistas, segundo a empresa. Destaca-se que a Recuperanda enviou os comprovantes de pagamentos de dez/2023 referentes aos serviços executados pelos *freelancers* que somam R\$ 3 mil. Contudo, não enviou os comprovantes referentes a competência em análise (jan/2024). Questionou-se sobre a existência de colaboradores informais no mês de janeiro, aguarda-se retorno por parte da empresa.

Anteriormente, a Administração Judicial indagou o Grupo Lógica sobre a ausência dos pagamentos dos salários que não foram verificados no extrato bancário de dez/23. A Recuperanda informou que os proventos foram quitados no período, mas não enviou os comprovantes, restando prejudicada as averiguações.

Por fim, informa-se que a folha de janeiro somou R\$ 5,8 mil em valores líquidos, de acordo com o razão contábil. Os salários foram pagos no período, conforme o extrato bancário. No tocante aos encargos sociais, INSS e FGTS, observa-se aumento nos saldos dos impostos e frisa-se que a empresa não enviou os comprovantes de pagamento. Indagada sobre a situação dos tributos sociais, o Grupo Lógica informou que está empenhando-se para parcelar os valores com os entes públicos e possui previsão de adesão a novo programa nos próximos meses, a partir de junho do ano corrente. A Administração continuará acompanhando a situação.

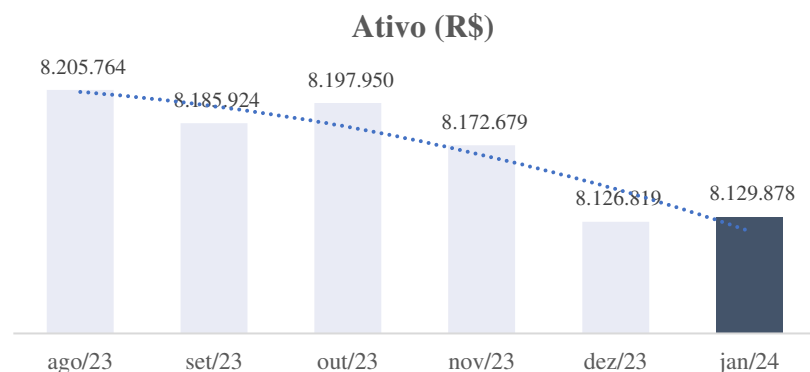
6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	nov/23	dez/23	jan/24
Ativo circulante		472.570	427.734	36.095
Bancos	1.1	31.362	510	100
Clientes	1.2	14.840	7.581	5.239
Outros créditos	1.3	30.647	23.922	30.756
Outras contas	1.4	395.721	395.721	-
Ativo não circulante		7.700.109	7.699.085	8.093.782
Pessoas ligadas	1.5	7.371.510	7.371.510	7.371.510
Depósitos Judiciais	1.4	-	-	395.721
Imobilizado	1.6	328.599	327.575	92.563
Intangível	1.7	-	-	12.409
Permanente	1.8	-	-	221.579
Total		8.172.679	8.126.819	8.129.878

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.



Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Bancos

A Recuperanda possui R\$ 100 reais em conta corrente, redução de R\$ 409 reais em relação ao mês de dez/2023. Além dos recebimentos de clientes, a conta demonstra valores oriundos de empréstimos com sócio Daniel Abrantes Leite (R\$ 51,6 mil) e Bruno Cezar Silva (R\$ 12,4 mil), totalizando R\$ 119,3 mil de entradas em conta corrente. As saídas são provenientes de dispêndios com credores em RJ, advogados e salários que somam R\$ 119,7 mil. Frisa-se que o saldo contábil foi confirmado pelo extrato bancário no Banco BS2.

1.2. Clientes

O Grupo Lógica apresenta R\$ 5,2 mil em clientes a receber, retração de 31% (R\$ 2,3 mil). A Administração Judicial questionou a empresa sobre a redução gradual observada na conta de clientes. A Recuperanda informou que as variações advêm da sazonalidade do serviço que a empresa fornece (atividades de cobrança e correio nacional). Frisa-se que o Grupo Lógica não enviou as notas fiscais emitidas pelos clientes, apesar de solicitadas mensalmente.

1.3 Outros Créditos

Conta formada por ‘adiantamento a fornecedores’ (R\$ 30,7 mil) e ‘impostos a compensar’ (R\$ 54 reais). Os adiantamentos a fornecedores de serviços compõem 99% da rubrica. Em jan/2024, a conta exibiu aumento de 29% (R\$ 6,8 mil) em virtude do serviço prestado de *free lancer*, conforme verificado no razão contábil.

1.4 Outras contas – Depósitos Judiciais

Conta reclassificada do ativo circulante (outras contas) para o ativo não circulante (depósitos judiciais). Destaca-se que a rubrica apresenta os depósitos judiciais da empresa que somam R\$ 395,7 mil. Em jan/2024, a conta não demonstrou movimentação.

1.5 Pessoas ligadas

Conta de maior representatividade do ativo da empresa, cerca de 91% do grupo. Exibe os depósitos de pessoas ligadas que totalizam R\$ 7,3 milhões e desde out/2023 não apresentou movimentação nos saldos contábeis. Conforme consta dos autos da recuperação judicial, a Recuperanda atualmente está obrigada ao cumprimento do cronograma de restituição de valores relativos a mútuos realizados durante a recuperação judicial.

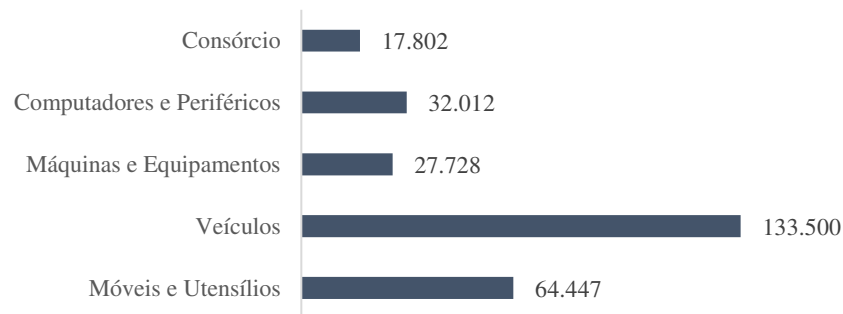
Depósitos de Pessoas Ligadas	nov/23	Débito	Crédito	dez/23
Rodrigo Alencar De Brito Maia	5.366.741	-	-	5.366.741
Flavio Augusto De Brito	159.585	-	-	159.585
Logika Servicos Administrativos Ltda	291.238	-	-	291.238
Planeta Cobrancas Eireli	33.106	-	-	33.106
Nova Alianca Digital	81.556	-	-	81.556
Komodus Participacoes	836	-	-	836
Bcs Business Eireli	165	-	-	165
Jose Lins Eloy Nascimento	299.555	-	-	299.555
Eliane Maria De Brito	20.073	-	-	20.073
Rodrigo De Araujo Pacheco	42.000	-	-	42.000
Luis Sampaio	2.000	-	-	2.000
Na Log Brasil Servicos Eireli	146.518	-	-	146.518
Fin Service Cobrancas Eireli	96.433	-	-	96.433
Nutri Alimentos De Nilopolis Comercio	72.000	-	-	72.000
Oto Alencar Silva Maia	71.846	-	-	71.846
Simone Cardoso Batista	363.860	-	-	363.860
Reta De Itaguaí Autopecas Eireli	324.000	-	-	324.000
Total	7.371.510	-	-	7.371.510

monstrativos contábeis da Recuperanda.

1.6 Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 275,4 mil em bens de imobilizado, sem contar as depreciações. Os veículos da empresa compõem 48% da totalidade do imobilizado.

Composição do Imobilizado (R\$)



Em jan/2024, o grupo de bens expôs retração de R\$ 1 mil em virtude da depreciação mensal. Com relação a depreciação acumulada, exibe R\$ 182,9 mil, totalizando R\$ 92,5 mil em imobilizado. A Administração Judicial solicitou o inventário dos bens, a Recuperanda informou que, atualmente, não possui os registros e estão em busca com o contador da época em que adquiriram os bens.

1.7 Intangível

Composto por softwares no valor de R\$ 12,4 mil. A conta não apresenta variação, tampouco amortização. Destaca-se que os softwares e o ativo permanente faziam parte do imobilizado da empresa, contudo, em jan/2024, a Recuperanda reclassificou as contas do ativo de longo prazo em imobilizado, intangível e permanente.

1.8 Permanente

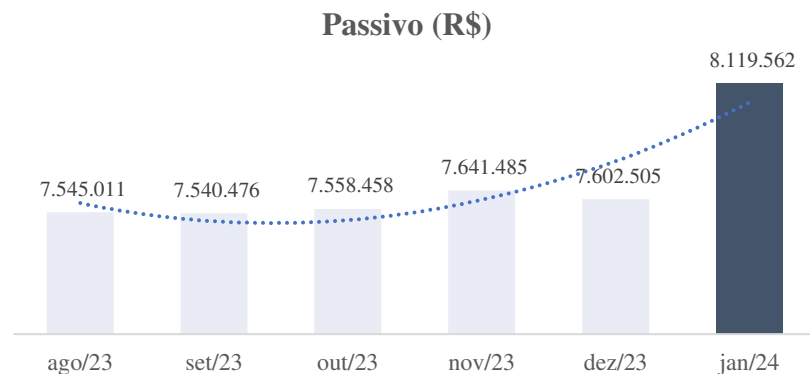
Integrado por 'benfeitorias em imóveis de terceiros' que somam R\$ 221,5 mil. A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre a origem do saldo da conta. Aguarda-se retorno.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	nov/23	dez/23	jan/24
Passivo circulante		25.251.535	25.207.517	18.877.291
Fornecedores	2.1	9.807.742	9.744.581	8.561.513
Contas a pagar	2.2	394.148	394.148	251.213
Empréstimos e financ.	2.3	6.258.968	6.258.968	142.935
Obrigações tributárias	2.4	8.623.801	8.642.377	8.657.494
Obrigações trabalhistas	2.5	148.997	149.563	144.866
Provisões		17.880	17.880	17.880
Outras obrigações	2.6	-	-	1.101.390
Passivo não circulante		4.099.276	4.106.776	10.429.743
Empréstimos e financiamentos	2.3	108.211	115.711	6.438.679
Parcelamentos demais tributos	2.4	3.991.065	3.991.065	3.991.065
Patrimônio líquido		(21.709.326)	(21.711.787)	(21.187.473)
Capital social		500.000	500.000	500.000
Reserva de lucros		-	(187)	-
Prejuízos acumulados		(14.059.812)	(14.062.086)	(13.537.959)
Acervos de incorporação		(8.149.514)	(8.149.514)	(8.149.514)
Total		7.641.485	7.602.505	8.119.562

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

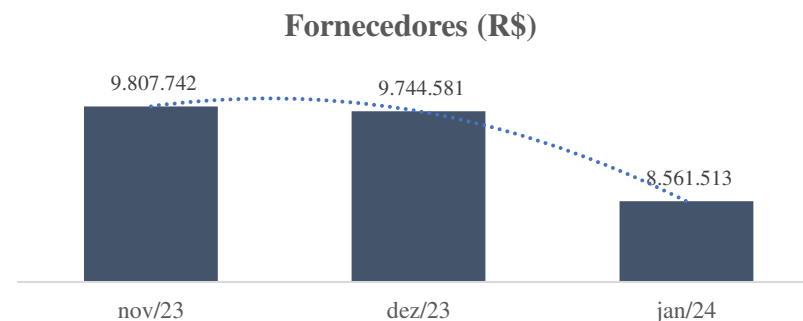


No período analisado, o saldo da conta retraiu 12% (R\$ 1,1 milhão) devido, principalmente, à reclassificação da subconta ‘adiantamentos a clientes’ que, no balancete de jan/2024, está em ‘outras obrigações’ (N.E. 2.6). Além disso, observou-se movimentação da conta em virtude dos pagamentos realizados aos fornecedores, conforme observado no razão e extrato da Recuperanda. As maiores movimentações ocorreram em fornecedores a pagar (R\$ 81 mil) referentes aos credores em RJ, AJ Ruiz Consultoria Empresarial (R\$ 20,7 mil) e Sidnei Henrique (R\$ 6,9 mil).

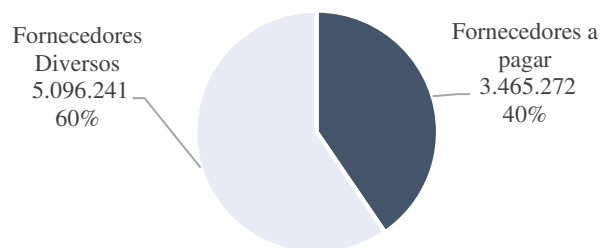
Notas Explicativas (“NE”)

2.1. Fornecedores

Composto por ‘fornecedores a pagar’ que contém os credores da RJ no valor de R\$ 3,4 milhões e outros 20 (vinte) fornecedores que somam R\$ 5 milhões.



Composição Fornecedores (R\$)



Anteriormente (jan/2024), a Administração Judicial indagou a empresa sobre a movimentação observado no balancete de nov/2023. A Recuperanda informou que havia duas contas com a mesma nomenclatura e, por isso, a contabilidade reclassificou e unificou os saldos das rubricas de ‘fornecedores de mercadorias’ e ‘fornecedores de serviços’ em ‘fornecedores’, conforme verificado no balancete da empresa.

2.2. Contas a Pagar

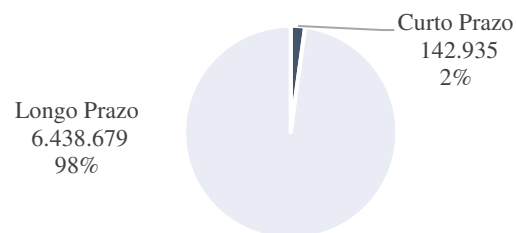
Em jan/2024, a conta não apresentou variação, o que ocorreu foi reclassificação de saldos. Anteriormente, a rubrica era composta por ‘empréstimos bancários’ (R\$ 142,9 mil) e ‘outras contas a pagar’ (R\$ 251,2 mil). Atualmente, é composta somente por ‘outras contas a pagar’.

Os empréstimos bancários foram realocados na conta ‘empréstimos e financiamentos’ (N.E. 2.3). A Administração Judicial questionou o Grupo Lógica sobre o motivo das reclassificações de contas. O assunto será discorrido no próximo relatório.

2.3 Empréstimos e Financiamentos

O Grupo Lógica possui R\$ 6,5 milhões em empréstimos e financiamentos concentrados, majoritariamente, nos de longo prazo (98%).

Composição Empréstimos e Financiamentos (R\$)



Destaca-se que ambos os empréstimos sofreram reclassificação de saldos: os de curto prazo, foram para longo prazo e os de longo prazo foram realocados em conta separada, anteriormente, estavam conjuntamente com ‘contas a pagar’.

Os empréstimos e financiamentos de curto prazo advém de empréstimos bancários e não apresentam variação no período. Questionada, a Recuperanda afirma que se trata de créditos concursais. Com relação aos de longo prazo, exibem ‘financiamentos’ (R\$ 3,3 milhões), ‘empréstimos bancários’ (R\$ 2,9 milhões), ‘empréstimos de sócios’ (R\$ 171,2 mil) e ‘mútuo – Assoc. Forte Aliança’ (R\$ 8,5 mil).

Em jan/2024, expos aumento de R\$ 64 mil em virtude dos empréstimos com os sócios Daniel Abrantes Leite (R\$ 51,6 mil) e Bruno Cesar Silva (R\$ 12,4 mil). Os saldos foram ratificados pelo extrato bancário e razão contábil. Anteriormente, a Recuperanda comunicou que a reclassificação da conta iria ocorrer devido a transferência do sócio Daniel para o banco da empresa SFC Marketing, que é incorporada à On Credit. Nota-se que o passivo da empresa demonstra crescimento ao longo dos meses em virtude, principalmente, dos valores de empréstimos.

Por fim, a Administração Judicial indagou o Grupo Lógica sobre o planejamento das devoluções de valores, a empresa respondeu que *“necessita desses aportes para honrar com seus compromissos mensais,*

há uma previsão de que, até final do ano, a empresa consiga por si só honrar os passivos mensais e, assim, não necessitar mais dos aportes.” A Administração continuará monitorando a situação.

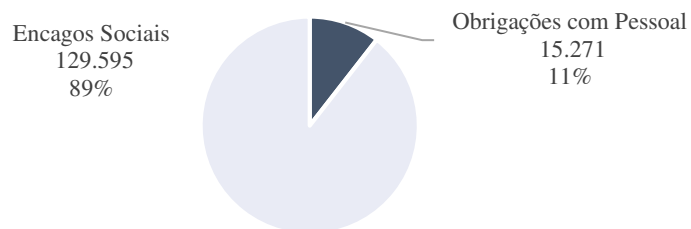
2.4 Passivo Tributário

As questões tributárias foram tratadas no “**item 4**” deste relatório.

2.5 Obrigações Trabalhistas

Composta por dispêndios com folha (R\$ 15,2 mil) e encargos sociais (R\$ 129,5 mil).

Composição Obrigações Trabalhistas (R\$)



Destaca-se que os encargos sociais estão detalhados no tópico ‘Passivo Tributário’ deste relatório.

Em jan/2024, a conta demonstrou retração de 3% (R\$ 4,6 mil) em comparação ao período anterior. Contudo, destaca-se que os saldos contábeis de dez/2023 sofreram retificações, conforme observado pela Administração Judicial. Indagou-se a empresa sobre os motivos das

correções. No próximo relatório, a equipe da Administração discorrerá sobre o tópico. No entanto, observa-se crescimentos nos saldos de tributos sociais e salários. Não houve rescisões no período e, de acordo com o extrato bancários, os proventos de jan/2024 foram quitados.

2.6 Outras Obrigações

Conta composta por ‘adiantamentos a clientes’. Sofreu reclassificação de saldo. Anteriormente, integrava a conta ‘fornecedores’. Atualmente, foi modificada para passivo de longo prazo. Não apresentou movimentação no período. A Administração Judicial questionou o Grupo Lógica sobre os motivos da reclassificação. O assunto será abordado no relatório seguinte.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

DRE	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Receita Bruta	3.1	33.403	83.440	53.058
Deduções sobre receitas		(1.930)	(4.856)	(3.142)
Receita Líquida		31.473	78.584	49.916
Custos	3.2	(280)	(280)	(7.925)
Despesas gerais e adm	3.3	(126.721)	(57.509)	(31.011)
Despesas com pessoal	3.3	(8.903)	(17.047)	(520)
Despesas tributárias	3.3	(29)	(10.497)	-
Resultado Operacional		(104.459)	(6.749)	10.460
Despesas Financeiras		(119)	(131)	(143)
Receitas Financeiras		-	69	0
Resultado Financeiro		(119)	(131)	(143)
Resultado Líquido	3.4	(104.578)	(6.880)	10.317

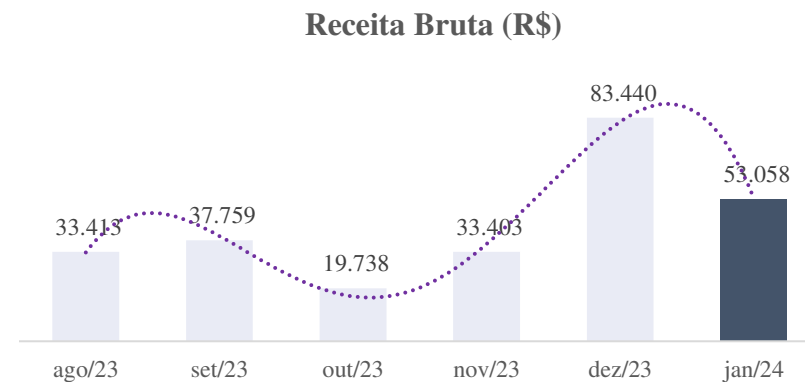
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)
3.1. Receita Bruta

A receita da Recuperanda advém de prestações de serviços. Em jan/224, a receita bruta retraiu 36% (R\$ 30,3) em virtude da sazonalidade dos serviços que a Recuperanda presta.

Com relação as deduções sobre a receita bruta, advém de impostos sobre vendas e serviços (ISS, COFINS e PIS).

A Administração Judicial solicita, mensalmente, ao Grupo Lógica as notas fiscais dos serviços para constatação dos saldos contábeis, contudo, até a conclusão deste relatório, não obteve os documentos.


3.2 Custos

Os custos do Grupo Lógica são formados por dispêndios com mão de obra direta, como salários (R\$ 5,8 mil), INSS (R\$ 1,6 mil) e FGTS (R\$ 479 reais). Ressalta-se que, em jan/2024, os custos apresentaram crescimento de 2731% (R\$ 7,6 mil) devido a reclassificação de contas de resultado. Anteriormente (dez/2023) os custos eram formados por dispêndios com depreciações. As despesas com salários e encargos sociais estavam alocadas em despesas com pessoal. A Administração Judicial questionou a empresa sobre o ocorrido e detalhará a situação no próximo relatório.

3.3 Despesas Operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda totalizam R\$ 31,5 mil advindas de dispêndios gerais e administrativos (R\$ 31 mil) e com pessoal (R\$ 520 reais).



Os maiores gastos administrativos decorrem da Administradora Judicial no valor de R\$ 22 mil e honorários advocatícios à Sergio Bermudes Advogados (R\$ 6,7 mil). As despesas com pessoal referem-se a ajuda de custo dos colaboradores (R\$ 520 reais).

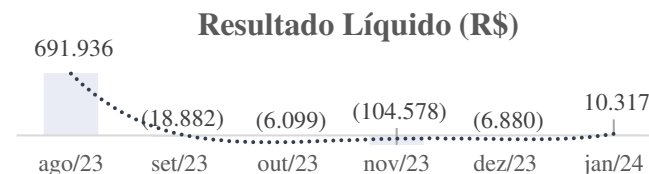
Em jan/2024, as despesas operacionais demonstraram retração de 63% (R\$ 53,5 mil) em virtude, principalmente, dos gastos com honorários da Administradora Judicial que somavam, em dez/2023, R\$ 51,8 mil. Além disso, houve a reclassificação dos saldos das despesas com pessoal para custos, o que influenciou na redução das despesas operacionais.



No relatório anterior (jan/2024), a Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre o saldo das despesas tributárias que eram, em dez/2023, de R\$ 10,4 mil. Contudo, até a conclusão desta análise, o Grupo Lógica não retornou ao questionamento. Destaca-se que, em jan/2024, os dispêndios tributários exibiram saldo zerado. A Administração continua no aguardo das elucidações e detalhará nos relatórios ulteriores.

3.4. Resultado Líquido

Em jan/2024, o Grupo Lógica exibiu resultado líquido positivo de R\$ 10,3 mil. A melhora no resultado da empresa decorreu da diminuição das despesas operacionais.



7. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Detalhamento de planejamento estratégico junto às áreas das empresas, objetivando elaboração de planos de ação por áreas;
- Implantação de controles administrativos e financeiros estruturados e integrados com as operações de São Paulo e Rio de Janeiro;
- Viabilização de projetos para regularização fiscal;
- Criação de estrutura operacional em São Paulo, nos moldes da operação do Rio de Janeiro;
- Adequação da mão de obra, redução de despesas diretas e indiretas, e redefinição de normas e processos internos;
- Otimização da logística e custos das operações, potencializando frentes entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- Aumento da quantidade de clientes no tocante ao aluguel de *coworking* através da extinção de espaço destinados à administração, desnecessários;
- Reorganização societária do Grupo, eliminando custos fiscais de empresas inativas e despesas financeiras de empresas *intragruppo*;
- Aumento do capital social da empresa Incorporadora (após a reorganização societária);
- Cessão de quotas do capital social da empresa Incorporadora para outros sócios e/ou terceiros;
- Investimento no mercado de São Paulo, a fim de atender a alta demanda de *e-commerce*, captando novos clientes na operação de mala direta;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 30 de junho de 2021 (fls. 3732 a 3740), e prevê a seguinte forma de pagamento:

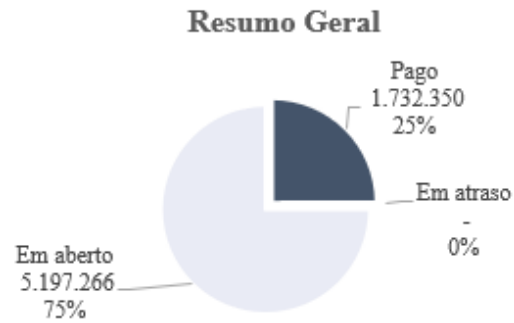
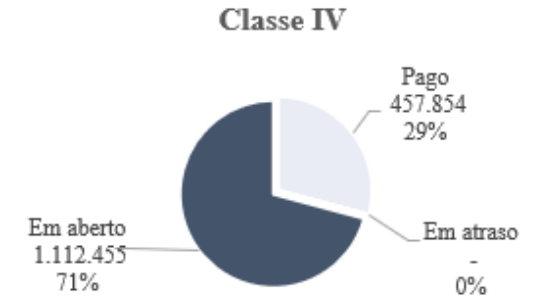
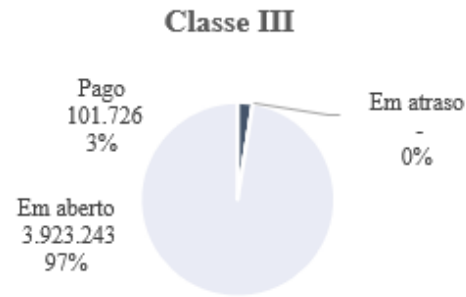
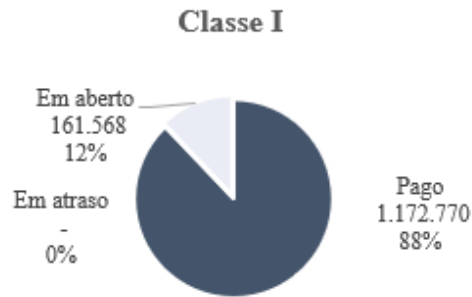
Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.316.460,31	-	1.316.460,31	-	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423,26	60%	4.024.969,30	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.106,73	45%	1.570.308,70	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Total			14.233.990,30		6.911.738,31		

De acordo com a cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os Credores deverão enviar até o 5º dia útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda os dados necessários para a confirmação do pagamento. As informações devem ser remetidas ao e-mail credores.rj@oncredit.com.br, preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial (rj.grupologika@ajruiz.com.br).

CUMPRIMENTO DO PLANO

Até janeiro de 2023 a Recuperanda havia realizado pagamentos dos credores cujos dados bancários foram informados, encontrando-se regular, conforme quadro abaixo.

Classe	Prazo de pagamento	Period. dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Início dos pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em atraso	Em aberto
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.334.338	-	1.334.338	-	30/08/2021	30/08/2022	1.172.770	-	161.568
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	-	-	-
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423	60%	4.024.969	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	101.726	-	3.923.243
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.107	45%	1.570.309	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	457.854	-	1.112.455
Total			14.251.868		6.929.616				1.732.350	-	5.197.266



Cumprimento do Plano



Classe I (Trabalhistas)

Conforme informações repassadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, os credores abaixo não apresentaram informações para pagamento de seus créditos, restando a monta de R\$ 141.305 a pagar.

Credores sem dados para pagamento

Credor	Valor
Antonio Audienio do Nascimento	6.820
Associação dos Procuradores dos Correios	1.000
Eduardo Luiz Rodrigues	4.462
Eduardo Luiz Rodrigues	4.591
Robson Elias Silva de Oliveira	69.829
Trow & Fraga Advogados	37.540
Valdenir Ramos dos Santos	11.007
Wallace Ribas da Conceição	6.057
Total	141.305

Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME/EPP):

Até janeiro de 2024 a Recuperanda havia destinado R\$ 559.580 mil para pagamento dos credores que apresentaram seus dados bancários da Classe III e IV, conforme abaixo:

Os demais credores não disponibilizaram os dados bancários até o momento, segundo informado pelos representantes da Recuperanda.

Controle de pagamentos PRJ																		
Classe	Pagamentos																Total por classe	
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23		jan/24
Classe I																		17.877
Flávio Antunes Sociedade de Advogados	-	-	-	-	-	-	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	-	1.937	1.937	1.937	1.937	17.877
Classe III																		101.726
Banco Santander (Brasil) S/A	1.278	426	411	774	286	600	600	600	600	600	600	600	-	606	606	606	606	9.799
CSU Cardsystem S/A	-	-	-	-	-	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	-	6.690	6.690	6.690	6.690	73.103
Zenvia Mobile Serviços Digitais Ltda.	-	-	-	-	-	-	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	-	1.267	1.267	1.267	1.267	12.595
Giugliani Soc de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	23	23	-	24	24	24	24	165
Industria Grafica Brasileira Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	852	852	852	-	861	861	861	861	5.998
Claro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	65
Classe IV																		457.854
Carito Transportes e Logística Ltda	25.673	8.867	1.361	9.156	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.105	9.866	9.866	9.866	164.861
Plast-Pack Com Embalagens Ltda	-	-	6.696	18.485	11.794	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	-	13.387	13.526	13.526	13.526	13.526	184.790
Rosidalva Botelho Silva EPP	15.019	5.006	7.035	6.359	6.359	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.742	5.742	5.742	5.742	108.203
Total geral																		577.457

Fonte: Comprovantes de pagamentos dos credores.

8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Foram solicitadas aos administradores e representantes das Recuperandas informações sobre os impactos experimentados no cotidiano empresarial sobre possíveis manutenções ou interrupções parciais ou total das atividades, eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados, status da operação e das vendas e pedidos.

O preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, compareceu ao estabelecimento das Recuperandas, no dia 14 de fevereiro de 2024, no endereço: Rua Magarinos Torres, 656, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, CEP 02119-000, ocasião em que foram obtidos os registros fotográficos a seguir:

